



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

CNPJ 87.613.097/0001-96

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Município de São Martinho/RS

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Unidade requisitante: Município de São Martinho/RS

Secretaria responsável: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Sistema de Geração de Energia Solar Fotovoltaica – Sistema de Microgeração Fotovoltaica – destinado à Unidade Básica de Saúde do Município de São Martinho/RS.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de São Martinho necessita implantar sistema de geração de energia elétrica por fonte solar fotovoltaica na Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada na Rua Jacob Ermindo Hartmann, nº 240, Centro, São Martinho/RS.

Conforme o Memorial Descritivo, a unidade consumidora apresenta consumo médio de aproximadamente **1.788 kWh/mês nos últimos 12 meses**. O projeto foi dimensionado considerando a área disponível na cobertura da edificação e as características da entrada de energia elétrica existente.

A implantação do sistema busca reduzir o consumo de energia elétrica proveniente da rede de distribuição, proporcionando maior eficiência energética, redução das despesas correntes do Município e utilização de fonte renovável de energia.

3. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

A contratação compreenderá o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra, instalação, montagem, conexão, testes, configuração, entrega e acompanhamento inicial de sistema fotovoltaico para a UBS.

Conforme o projeto, o sistema será composto, principalmente, por:

- 01 inversor fotovoltaico ON-GRID de potência nominal de 10 kW;
- 24 módulos fotovoltaicos de 620 Wp cada;
- potência instalada total de 14,88 kWp;
- estruturas de fixação próprias para cobertura com telha metálica;
- sistema de proteção em corrente contínua e corrente alternada;
- quadros elétricos e dispositivos de proteção;
- condutores CC e CA;
- eletrodutos e demais componentes necessários;
- sistema de aterramento;

- conexão e integração com a instalação elétrica existente;
- monitoramento da geração de energia;
- testes e comissionamento do sistema;
- demais materiais e serviços necessários à entrega do sistema em pleno funcionamento.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE

A UBS possui consumo significativo de energia elétrica, com média registrada de aproximadamente 1.788 kWh/mês.

O sistema projetado apresenta geração média estimada de aproximadamente **1.600 kWh/mês**, podendo sofrer variações em razão das condições climáticas e da irradiação solar ao longo do ano.

A contratação mostra-se necessária para permitir a implantação de infraestrutura de geração própria de energia elétrica, reduzindo a dependência da energia adquirida da rede pública e contribuindo para a racionalização dos gastos públicos.

5. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Será contratado **01 sistema completo de geração de energia solar fotovoltaica**, conforme projeto e Memorial Descritivo, composto por:

Item	Descrição	Quantidade
01	Sistema de geração de energia solar fotovoltaica completo, instalado e em funcionamento	01 sistema
02	Módulo fotovoltaico de 620 Wp	24 unidades
03	Inversor fotovoltaico ON-GRID de 10 kW	01 unidade

Os demais quantitativos de estruturas, cabos, proteções, eletrodutos, conectores, quadros e acessórios deverão observar o projeto elétrico, orçamento e Memorial Descritivo.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- a) implantar sistema de geração própria de energia elétrica na UBS;
- b) reduzir o consumo de energia elétrica proveniente da rede de distribuição;
- c) reduzir despesas públicas com energia elétrica no médio e longo prazo;
- d) aumentar a eficiência energética da unidade pública;
- e) utilizar fonte renovável de energia;
- f) garantir infraestrutura adequada, segura e compatível com as instalações elétricas existentes;
- g) disponibilizar sistema de monitoramento da geração de energia;



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

CNPJ 87.613.097/0001-96

h) assegurar a continuidade e confiabilidade da operação do sistema.

7. PREVISÃO DE INÍCIO DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser realizada conforme o planejamento administrativo e orçamentário do Município, observados os prazos necessários para elaboração dos documentos técnicos, procedimento de contratação, execução, instalação e comissionamento do sistema.

8. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR

O valor estimado da contratação será definido mediante pesquisa de preços e elaboração do orçamento estimativo, considerando os quantitativos e especificações constantes do projeto e do Memorial Descritivo.

Valor estimado: R\$ 34.812,56 (trinta e quatro mil oitocentos e doze reais com cinquenta e seis centavos)

9. VINCULAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

A contratação deverá ser compatibilizada com o Plano de Contratações Anual, quando existente, e com as peças de planejamento e orçamento do Município, observada a disponibilidade orçamentária.

10. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Responsável: Mônica Foletto Machado

Cargo: Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Município: São Martinho/RS

São Martinho/RS, 13 de agosto de 2026

MÔNICA FOLETTO MACHADO

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão